

ATA DA REUNIÃO Nº 25 DO CONSELHO CONSULTIVO

DATA: 29 de maio de 2014

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Plenário da Agência, localizado no 7º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

PARTICIPANTES

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:
Marcelo Pacheco dos Guarany's - Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Consultivo
Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino - Diretor
Cláudio Passos Simão - Diretor
Ana Carolina Pires da Motta - Secretária Executiva do Conselho Consultivo
- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:
Guilherme de Almeida Freire
Robson Bertolossi
Milton Arantes da Costa
- Representando o segmento das empresas de serviços aéreos especializados:
Nelson Antônio Paim
- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:
Dadino de Oliveira Filho
Antônio Cláudio Magnavita Castro
- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:
Pedro Gilson Azambuja
Renato Pires de Lacerda Abreu
- Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:
Walter Bartels
- Representando o segmento de trabalhadores do setor:
André Luiz Carvalho da Silva
Marcelo Ceriotti
- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:
Elones Ribeiro

- Representando o segmento de empresas prestadoras de serviços auxiliares:
Ricardo Luiz Martins Scalise
- Representando o Comando da Aeronáutica:
Cel. Av. Marcelo Marques de Azevedo
Cel. Av. Luiz Ricardo de Souza Nascimento

PAUTA

(1) ANAC - Marcelo Pacheco dos Guarany

Abertura dos trabalhos e Informes da Diretoria

(2) ANAC - Ana Carolina Pires da Motta

Informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo

(3) Robson Bertolossi

Terceirização por ESATAs

(4) ANAC - Juliana Moraes de Souza e Karen Amélia Siriano Bonfim

Elaboração de Plano de Contingência para Eventos Críticos

(5) ANAC - Marcelo de Souza Carneiro Lima, Clarice Bertoni Lacerda Rodrigues e Leandro Monteiro de Souza Miranda

Ações da ANAC para a Realização da Copa do Mundo FIFA 2014

(6) Conselho Consultivo

Assuntos Gerais

(7) ANAC

Encerramento

(1) Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e vinte e nove minutos, teve início a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário de seu Edifício-Sede, em Brasília. Antes de convidar o Presidente para dar início aos Informes da Diretoria, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo, a Sra. Ana Motta, saudou os Srs. Guilherme de Almeida Freire, André Luiz Carvalho da Silva, Geraldo Moreira Neves e Renato Pires de Lacerda Abreu, novos Conselheiros designados por meio do disposto no § 3º do art. 4º da Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, aproveitando para informar que as Portarias de designação de todos os Conselheiros encontravam-se disponíveis na página do Conselho Consultivo no sítio eletrônico da ANAC. De posse da palavra, o Presidente cumprimentou os Conselheiros e deu início aos Informes da Diretoria, comunicando a todos sobre a realização, nos dias 19 e 20 de

fevereiro, do 2º *Workshop* sobre proposta de regulamentação dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas na cidade de São José dos Campos e contando que o evento teve como objetivo apresentar proposta de norma para operações não-experimentais de aeronaves remotamente pilotadas e promover debates junto aos interessados do setor. Prosseguiu mencionando a realização do Simpósio de Gerenciamento da Segurança Operacional entre os dias 28 e 29 de abril no Rio de Janeiro, que teve como objetivo discutir os problemas identificados pela Agência e que afetam a segurança operacional na aviação civil e, em seguida, informou sobre a realização da quinta etapa da Operação Voe Seguro, parceria da ANAC com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, a Receita Federal e a Polícia Federal, que fiscalizou treze aeródromos nos estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul entre os dias 26 e 28 de março do corrente ano. Dando continuidade aos Informes da Diretoria, o Presidente contou sobre a assinatura do Contrato de Concessão do Aeroporto Antônio Carlos Jobim - Galeão, localizado na cidade do Rio de Janeiro, ocorrida em 2 de abril, lembrando que o aeroporto fora concedido à concessionária Aeroporto Rio de Janeiro, formada pela Odebrecht TransPort, Changi Airports International e pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, e que o contrato prevê melhorias de curto prazo com o objetivo de aprimorar a experiência do usuário e, ainda, a realização de uma série de obras para atender às necessidades do aeroporto concedido. Avançou noticiando também sobre a assinatura do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins, localizado próximo a Belo Horizonte, ocorrida em 7 de abril, lembrando que o aeroporto fora concedido à BH Airport, composta pelo Grupo CCR, das operadoras Flughafen Munchen e Flughafen Zurich AG, e pela Infraero. Aproveitou para lembrar sobre a existência de trinta e dois indicadores estipulados pelo Governo para aferir a qualidade dos serviços prestados e reforçou que, com a assinatura dos Contratos de Concessão, a forma como os aeroportos são administrados seria modificada, havendo a possibilidade de revisões contratuais a cada cinco anos, e que ambos os aeroportos deveriam apresentar um Plano de Ações Imediatas que elencasse as medidas a serem tomadas logo ao início da concessão. Em seguida, deu ciência aos Conselheiros sobre a edição da Resolução nº 309, de 18 de maio de 2014, que regulamentou a aplicação do Protocolo Relativo a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico instituído pela Convenção da Cidade do Cabo, detalhando que, a partir da publicação da Resolução, o Registro Aeronáutico Brasileiro - RAB passara a atuar como ponto de entrada autorizador para a transmissão de informações ao Registro Internacional de Bens Móveis no país e que os bens aeronáuticos matriculados no Brasil passam a receber inscrições de garantia perante o Registro Internacional com o propósito de aumentar a segurança jurídica dos financiadores internacionais de aeronave promovendo, em consequência, a redução dos juros desses financiamentos e barateando os custos da aviação civil. Mencionou também sobre a ocorrência de Seminário Técnico de Aeronavegabilidade sobre a Resolução nº 293, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre o RAB e o Registro Internacional. Segundo o Presidente, o Seminário foi realizado na cidade de São Paulo durante o início do mês de maio, tendo sido aberto à participação de todos os

interessados, e existe a previsão de realização de novas edições do evento em Brasília no mês de setembro, em Belo Horizonte no mês de outubro e em São José dos Campos e Porto Alegre no mês de novembro. A seguir, citou a realização de uma série de *workshops* sobre a participação da sociedade no processo normativo da Agência entre os dias 24 e 30 de abril nas cidades de Brasília, São Paulo, São José dos Campos e Rio de Janeiro, explicando que os eventos tinham como objetivo de apresentar à sociedade e conscientizá-la sobre a importância de sua participação no processo normativo da Agência. Dando prosseguimento aos Informes, o Presidente lembrou os Conselheiros de que a Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012, que estabelece as regras sobre a disponibilização de Informações Antecipadas ao Passageiro - API e sobre o Registro de Identificação de Passageiros - PNR, entraria em vigor a partir de 29 de junho e que tinha como objetivo reprimir atos de interferência ilícita, facilitando o desembarço junto às autoridades de controle migratório, aduaneiro, sanitário e agropecuário durante a entrada e saída do país. Registrou também a realização de Seminário sobre Segurança Operacional da Aviação Geral organizado pela Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC e pela *Federal Aviation Administration* - FAA no Rio de Janeiro entre os dias 6 e 8 de maio, ressaltando que objetivo do evento era de promover a integração regional das melhores práticas de segurança operacional da aviação geral e que foi a primeira vez que o seminário foi realizado no Brasil. Na sequência, informou sobre a realização, em abril, da primeira reunião do Comitê Setorial Conjunto de Certificação para cooperação na área de certificação de produtos aeronáuticos, a partir da qual a ANAC e a Agência Europeia para Segurança da Aviação Civil - EASA deram início às atividades do Comitê, estabeleceram suas regras e procedimentos e procederam à assinatura do *Technical Implementation Procedure* - TIP previsto no Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre o Brasil e a União Europeia, firmado em 2010. Mencionou também a realização, durante o mês de maio, dos Seminários Técnicos de Aeronavegabilidade - SAERTEC n°s 91, 121, 135 e 145, destinados a profissionais de manutenção. Aproveitou para complementar informando que a ANAC tem a pretensão de realizar novos SAERTECs nas cidades de Curitiba e Goiânia durante o mês de agosto, em Manaus no mês de setembro, e em Belo Horizonte e em São Paulo no mês de outubro. Retomando o tema sobre as concessões dos Aeroportos do Galeão e de Confins, o Presidente deu ciência aos Conselheiros sobre a publicação, em 7 de maio, das respectivas ordens de serviço, explicando que o documento é requisito para a autorização do início da fase de transferência das operações e da fase de ampliação dos aeroportos para adequação da infraestrutura. Aproveitou para lembrar que os aeroportos somente passariam a ser administrados pelos concessionários após a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e que, durante o evento, a ANAC pretende intensificar suas ações de fiscalização em quarenta e dois aeroportos, dedicando cerca de mil servidores para tais operações. Declarou, ainda, que a Agência elaborou uma Cartilha nos idiomas Português, Inglês e Espanhol dispondo as principais informações necessárias para que os usuários do transporte aéreo realizem uma boa viagem durante o Mundial, explicando que o material seria distribuído nos

aeroportos e disponibilizado na internet. Finalizou anunciando que a ANAC tem realizado oficinas sobre risco da fauna e ruído aeronáutico em aeródromos com o objetivo de disseminar o conteúdo dos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs n°s 161 e 164 a servidores da Agência, representantes de órgãos e a todos os entes externos que apliquem os regulamentos.

(2) Concluídos os Informes da Diretoria, foram iniciados os Informes da Secretária Executiva do Conselho Consultivo. Em um primeiro momento, a Secretária Executiva informou aos Conselheiros sobre a publicação da Resolução n° 319, de 27 de maio de 2014, que aprovou o novo Regimento Interno do Conselho Consultivo, lembrando que o texto integral havia sido encaminhado a todos os Conselheiros, titulares e suplentes, por correio eletrônico e que uma cópia impressa havia sido disponibilizada na pasta de todos os presentes. Complementou informando que, dentro da pasta, foram incluídas também a cartilha elaborada pela Agência para distribuição durante a Copa do Mundo FIFA 2014 e exemplares da revistinha da Turma da Mônica originada pelo projeto “Segurança de Voo” realizado pela Força Aérea Brasileira, pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aéreos - CENIPA e ANAC, com o apoio de outras entidades privadas. Prosseguiu lembrando que a Secretaria Executiva havia encaminhado aos Conselheiros em 23 de março, via Correios, um *kit* elaborado pela Assessoria de Comunicação Social da ANAC - ASCOM contendo diversas cartilhas informativas e o Relatório de Atividades da Agência referente ao ano de 2010, conforme solicitado pelo Conselheiro Antônio Cláudio Magnavita durante a 24ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 20 de fevereiro. Quanto às pendências daquela reunião, a Secretária Executiva informou que sua Ata havia sido encaminhada aos Conselheiros para ratificação em 22 de maio e que seria disponibilizada no sítio eletrônico do Órgão a partir do próximo dia 2 de junho. Prosseguindo, a Secretária Executiva registrou também que, para atender ao pleito do Conselheiro Robson Bertolossi referente à política tarifária adotada pela concessionária do Aeroporto de Guarulhos, a ANAC havia se reunido com representantes da Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil - JURCAIB e da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR no dia 27 de março de 2014 e que, como resultado da reunião, a Agência havia se comprometido a analisar os fatos que se encontrassem dentro de sua esfera de competência, adotando as medidas cabíveis caso fossem verificadas irregularidades. Concluindo os Informes, a Secretária Executiva informou sobre a instalação da Câmara Técnica do Marco Tarifário, proposta pelo Conselheiro Pedro Azambuja durante a 23ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da ANAC, realizada em 10 de outubro de 2013, e cujo termo de referência havia sido apresentado durante a 24ª Reunião Ordinária do Órgão. Explicou que o termo de referência original fora encaminhado aos Conselheiros por correio eletrônico para que estes oferecessem contribuições ao texto e que, posteriormente, a Secretaria Executiva consolidara o texto final, encaminhando-o a todos os Conselheiros no dia 26 de maio. Diante do exposto, a Secretária Executiva

confirmou a intenção dos Conselheiros que assinaram a proposta de criação da Câmara Técnica do Marco Tarifário de integrar o referido grupo – a saber, os Srs. Pedro Gilson Azambuja, Humberto Gimenes Branco, Fernando Alberto dos Santos, Antônio Cláudio Magnavita, Ricardo Luiz Martins Scalise e Walter Bartels. Em seguida, foi aberto espaço para que os demais Conselheiros manifestassem sua vontade de participar do grupo, tendo se manifestado os Srs. Robson Bertolossi, Renato Pires de Lacerda Abreu e Guilherme de Almeida Freire – estes últimos comprometendo-se a formalizar o nome do representante do segmento a fazer parte da Câmara Técnica por meio de mensagem de correio eletrônico em prazo inferior a uma semana. A Secretária Executiva questionou também sobre a consolidação do coordenador da Câmara Técnica, tendo sido indicado, por unanimidade, o nome de seu proponente, o Sr. Pedro Azambuja. Aproveitou, ainda, para informar que a ANAC havia indicado, na qualidade de secretários da Câmara Técnica do Marco Tarifário, três servidores da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE com *expertise* nos assuntos que seriam abordados, todos aptos a prover o assessoramento técnico necessário à consecução dos trabalhos do grupo – a saber, a Sra. Viviane Franco Moser e os Srs. Luiz André de Abreu Cruvinel Gordo e Rafael Pereira Scherre. Por fim, a Secretária Executiva lembrou que, nos termos do Regimento Interno do Conselho Consultivo, o coordenador da Câmara Técnica deveria apresentar ao Órgão, trimestralmente, relatório dos trabalhos desenvolvidos. Concluiu afirmando que a portaria de instalação da Câmara Técnica do Marco Tarifário seria publicada tão logo quanto possível, estando pendente apenas da confirmação da indicação dos segmentos representados pelos Srs. Renato Pires de Lacerda Abreu e Guilherme de Almeida Freire. Ademais, reiterou a necessidade de apresentação do termo de referência da Câmara Técnica dos Usuários, cuja instalação fora proposta em janeiro de 2013 e condicionada à apresentação do referido documento. Finalizados os Informes da Secretaria Executiva, a Sra. Ana Motta definiu os prazos para aquele encontro, delimitando as apresentações a 20 minutos por orador. Definiu também que, conforme adotado nas reuniões anteriores, as manifestações sobre as apresentações poderiam ser realizadas após a exposição pelo prazo de até 2 minutos para cada Conselheiro, lembrando ainda que, ao final dos assuntos pautados, seria aberto espaço para os Assuntos Gerais, no qual seriam dedicados até 5 minutos para manifestação dos Conselheiros para cada tema inscrito. Neste momento, o Conselheiro Pedro Azambuja invocou questão de ordem para sugerir que os membros do Conselho Consultivo redigissem uma moção elogiosa e a encaminhassem ao Governo de Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de homenagear o Conselheiro Antônio Cláudio Magnavita, atual Secretário de Estado do Turismo do Rio de Janeiro, o que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Conselheiro Robson Bertolossi aproveitou para questionar ao Presidente se o Governo brasileiro, nos moldes da legislação válida na União Europeia, havia assinado acordos de fornecimento de dados de passageiros que gozam de cláusula de confidencialidade, que permitissem que as informações de que trata a Resolução nº 255/2012, apresentada anteriormente durante os Informes da Diretoria, fossem repassadas aos outros Governos

envolvidos. Na oportunidade, o Conselheiro informou, ainda, que já havia questionado o Comitê da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO sobre o assunto, mas que não obtivera resposta. Em resposta, o Presidente afirmou não ter conhecimento do assunto, mas que a situação seria verificada tão logo quanto possível.

(3) Dando início aos temas pautados, a Secretária Executiva convidou o Conselheiro Robson Bertolossi para expor ao Órgão sobre problemas relacionados à terceirização por empresas de serviços aéreos auxiliares - ESATAs em São Paulo. O Conselheiro iniciou sua exposição lembrando sobre a questão do dano ambiental causado pelas empresas aéreas no Município de Guarulhos, afirmando que a Prefeitura Municipal da cidade havia oficiado o Ministério Público de São Paulo sobre o assunto e que este havia proposto às empresas aéreas um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com o compromisso de proceder ao reflorestamento de área correspondente à metade do Município ou a pagarem a Guarulhos valores entre dois e cinco dólares, por passageiro, como forma de indenização pelo dano ambiental causado à cidade. Segundo o Conselheiro, as empresas não aceitaram o TAC proposto e o assunto fora levado pela JURCAIB, pela *International Air Transport Association* - IATA e pela ABEAR à ANAC. De acordo com o Conselheiro, tratou-se de uma situação em que fora solicitada a interferência da ANAC e que, após a atuação da Agência, chegou-se a um resultado positivo, que deu ensejo ao correto tratamento da situação de fato. Por esse motivo, o Conselheiro acreditava que a situação se relacionava ao tema que seria apresentado a seguir. Assim, prosseguiu explicando aos demais membros do Órgão que o Ministério Público do Trabalho de São Paulo - MPT/SP entende que a terceirização de serviços de *check-in* e *check-out* realizado pelas empresas aéreas internacionais é ilegal pois, na ótica do MPT/SP, trata-se de desempenho de atividade fim das empresas aéreas. O Conselheiro prosseguiu informando que o MPT/SP alega haver precarização do serviço prestado e que o trabalhador terceirizado encontra-se em pior situação se comparado ao aeroviário. Ele afirmou que o MPT/SP propôs a assinatura de um TAC entre as empresas aéreas por meio do qual estas empresas se comprometeriam a contratar efetivamente trabalhadores para executar os serviços de *check-in* e *check-out* o que, sob o ponto de vista do Conselheiro, resultaria em um grande aumento dos custos de operação. O Conselheiro prosseguiu pedindo atenção para a legislação vigente, citando o art. 178 da Constituição Federal de 1988, que diz que “a lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo, quanto à ordenação do transporte internacional, observar acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade”, e também o Decreto nº 3.720, de 8 de janeiro de 2001, a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, a Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Resolução ANAC nº 116, de 20 de outubro de 2009. Neste diapasão, o Conselheiro defendeu não restarem dúvidas quanto à legalidade da terceirização dos serviços por ESATAs, aproveitando para reiterar a necessidade de atualização da Resolução nº 116/2009, nos

termos da conclusão apresentada pela Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária. Em seguida, o Conselheiro fez uma breve recapitulação dos passos tomados pela JURCAIB e pela Associação Brasileira de Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - ABESATA, lembrando que o tema fora levantado entre os assuntos gerais da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, realizada em 10 de outubro de 2013, e que resultou na realização, em 9 de abril de 2014, de reunião conjunta entre as citadas entidades e a ANAC, ocasião em que foi sugerida a elaboração de uma correspondência da JURCAIB e da ABESATA à Agência e posterior apresentação do tema em reunião do Conselho Consultivo. O Conselheiro concluiu informando que, naquela data, fora protocolado e entregue à ANAC um documento oferecendo maiores detalhes sobre a situação, conforme solicitado pela Procuradoria da Agência, e pediu gentilmente que a ANAC se incluísse no processo, sugerindo, por exemplo, a realização de uma audiência pública junto ao MPT/SP e demais interessados para discussão do tema. Terminada a exposição, a Secretária Executiva agradeceu a contribuição do Sr. Robson Bertolossi e passou a palavra para as manifestações dos demais membros do Órgão. O Conselheiro André Luiz Carvalho da Silva, em nome do Sindicato Nacional dos Aeroviários - SNA_{eroviários}, manifestou-se argumentando que o Sindicato vê como desrespeitosa a situação. Em sua ótica, o Conselheiro alegou a existência de uma precarização destes trabalhadores, defendendo que os direitos trabalhistas e as convenções coletivas deveriam ser garantidos a todos e afirmando, ainda, que existem decisões na Justiça trabalhista que entendem os trabalhadores das empresas auxiliares como aeroviários. Em seguida, o Conselheiro Pedro Azambuja pediu a palavra para manifestar sua preocupação sobre a falta de articulação na edição da regulação, alegando ser extremamente importante que esta seja realizada de forma clara e com constante intercâmbio de informações entre os Órgãos envolvidos, citando como exemplo a definição das ocupações relacionadas à aviação civil segundo o Código Brasileiro de Ocupações - CBO, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. A seguir, o Conselheiro Ricardo Scalise alegou que, na sua ótica, não há precarização da situação dos trabalhadores terceirizados. Prosseguiu ponderando que, na maioria dos casos, os funcionários das empresas de serviços auxiliares são mais bem remunerados do que os funcionários das próprias companhias aéreas. Novamente de posse da palavra, o Conselheiro André Luiz Carvalho da Silva reiterou que o SNA_{eroviários} não se opõe às atividades das empresas de serviços auxiliares, mas que entende que a atual prática retira destes trabalhadores alguns direitos que são assegurados pelas convenções coletivas de trabalho, o que pode ensejar posteriores ações na esfera da Justiça do Trabalho. Em resposta, o Conselheiro Robson Bertolossi informou que, entre os documentos apresentados à ANAC, fora incluído um quadro comparando os benefícios e as condições oferecidas aos aeroviários e aos trabalhadores das ESATAs de São Paulo e que existem pontos com vantagem para ambas as categorias mas que, em relação ao reajuste das remunerações, os valores são frequentemente maiores para os trabalhadores das ESATAs. De posse da palavra, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino explicou a importância do apoio de solo à aviação civil em todo o mundo e que

ANAC trabalha na visão da própria aviação civil. Assim, o Diretor alegou que, quando uma aeronave brasileira aterrissa em terras estrangeiras, não se espera que nela existam, necessariamente, pessoas brasileiras trabalhando, apenas que sejam seguidos procedimentos padronizados por parte das empresas aéreas, conforme estabelece a *International Civil Aviation Organization* - ICAO. Assim, alegou que, de forma simétrica, para as aeronaves estrangeiras que aterrissem no Brasil, espera-se apenas que o serviço seja realizado de forma igualmente padronizada, sendo opção da empresa aérea a maneira como ele será prestado – ou seja, por meio de funcionários da própria empresa ou de terceirizados de ESATAs. Em seguida, o Presidente agradeceu o Conselheiro pela apresentação e conscientizou a todos sobre a dificuldade que empresas nacionais que atuam com poucos voos internacionais teriam caso fosse obrigatória a contratação direta de pessoal em todas as bases de atuação. Explicou que a ANAC, na condição de Agência Reguladora, se dispôs a prestar esclarecimentos ao MPT/SP caso fosse solicitado, mas que ela não entraria na ação por iniciativa própria, dependendo de análise da Advocacia Geral da União - AGU. Neste momento, o Conselheiro Antônio Cláudio Magnavita pediu a palavra e questionou sobre a possibilidade de regulamentar a situação com o objetivo de evitar a ocorrência de limbo jurídico. Em resposta, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino explicou que, durante o mês de março, o assunto foi debatido em um congresso realizado pela IATA, tendo ficado evidente que a implementação de uma regulação para a questão fatalmente levaria ao aumento de custos. Lembrou também que as atividades das pessoas que trabalham no solo foram dispostas no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121 - RBAC nº 121, e que este regulamento determina que o manual geral de operações da empresa aérea deverá elencar essas atividades e que a auditoria e controle destas atividades é requisito para que a empresa mantenha seu certificado. Novamente de posse da palavra, o Conselheiro André Luiz Carvalho da Silva questionou a falta de segurança que, segundo ele, faz-se presente no dia a dia dos trabalhos dos aeroviários. Em resposta, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino dispôs-se pessoalmente a receber quaisquer denúncias que apontassem para aspectos laborais capazes de prejudicar a segurança de voo, afirmando, ainda, que tais informações auxiliariam a Agência a planejar e a realizar suas ações de fiscalização. Concluindo o debate, o Conselheiro Robson Bertolossi questionou a Diretoria sobre a possibilidade de a ANAC submeter o pleito relativo à participação na ação sobre a recomendação do Ministério Público do Trabalho à AGU. O Presidente explicou que, antes do encaminhamento da solicitação à AGU, esta deveria se reunir junto à ANAC para que a situação fosse exposta e, então, definir se a ANAC, enquanto Agência Reguladora, deveria interferir no fato haja vista tratar-se de uma questão entre empresas e trabalhadores e que não tem como foco especificamente a regulação do setor. Adicionalmente, afirmou que, se fosse consultada, a ANAC se manifestaria sobre a questão de forma técnica. Neste momento, o Conselheiro Ricardo Scalise pediu a palavra para registrar seu entendimento, afirmando que, a seu ver, tratam-se de categorias distintas de trabalho.

(4) Prosseguindo com os assuntos pautados, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo convidou a Sra. Juliana Moraes, Gerente Técnica de Articulação Institucional da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, para apresentar aos Conselheiros sobre a elaboração do Plano de Contingência para Eventos Críticos. A Gerente iniciou sua exposição com uma breve apresentação sobre o Programa de Fortalecimento Institucional - PFI, detalhando que o referido Programa deu origem a onze Projetos Prioritários, entre os quais se inclui o projeto “Elaboração do Plano de Contingência para Eventos Críticos”. Segundo a Gerente, a elaboração deste Projeto tem como benefícios proporcionar maior padronização nas ações de respostas em crise, harmonizar os esforços empregados de forma distribuída pelas diversas Superintendências da Agência e melhorar a imagem institucional da ANAC. Disse que, como produto do Projeto, foi elaborada a Instrução Normativa nº 78, de 24 de março de 2014, que instituiu a política de gerenciamento de crise no âmbito da ANAC e que traçou as diretrizes para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Crise, este último aprovado pela Portaria nº 1041, de 2 de maio de 2014. A Gerente prosseguiu explicando que, para a elaboração do Plano, crise foi definida como sendo uma situação caracterizada pela ocorrência de um evento ou de uma série de eventos que culminem no rompimento significativo das operações normais, podendo gerar consequências graves à aviação civil brasileira ou à imagem da ANAC, e que demandem medidas extraordinárias para a recuperação da ordem. Ressaltou que, na ótica da Agência, os eventos mais críticos são relacionados à segurança e à qualidade do transporte aéreo e que, a partir da ocorrência de um incidente crítico, tem início o gerenciamento desta situação por meio do acionamento de um Comitê de Crise, comitê este que somente será desativado depois de controlada a situação. Em seguida, a Gerente esclareceu que, para o planejamento e divisão das ações relacionadas à gestão de crise, as Unidades da ANAC foram agrupadas de acordo com seus objetivos – a saber: comunicação, operação, patrocínio e suporte – e que, como próximos passos, a Agência prevê a promoção de ações de capacitação, a realização de ciclos de simulação e, ainda, a institucionalização do Plano de Comunicação de Crise. Neste momento, a Gerente Técnica de Assessoramento da ASCOM, a Sra. Karen Amélia Siriano Bonfim, foi convidada para apresentar aos Conselheiros sobre o Plano de Comunicação de Crise. De posse da palavra, a Sra. Karen informou que, durante o gerenciamento de crise, a ASCOM prestará consultoria direta ao secretário de crise. Explicou que é competência da ASCOM definir os públicos interessados de acordo com a situação de crise enfrentada, bem como os produtos e as ações de comunicação que devem ser elaboradas, a estratégia para comunicação externa de crise e as ações de comunicação interna. Entre as ações de comunicação que devem constar do Plano de Comunicação de Crise, a Gerente da ASCOM explicou que estas seriam realizadas de acordo com o perfil do grupo definido como público alvo e que poderiam incluir a elaboração de *press releases* e de notas oficiais à imprensa, o monitoramento de mídia, a realização de

entrevistas, a articulação com assessorias de comunicação de outras entidades e órgãos, a atualização do Portal da ANAC na rede mundial de computadores, a atuação em redes sociais, a elaboração de *folders*, *banners* e cartilhas, a criação de *hotsites*, a realização de sessões públicas e de *workshops*, a divulgação de dados sobre o setor aéreo, a elaboração de cartilhas com instruções e informações aos servidores da Agência, entre outros. Terminada a exposição, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo agradeceu às Gerentes e abriu a palavra para comentários e manifestações dos Conselheiros. O primeiro Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Antônio Cláudio Magnavita, que elogiou o trabalho desenvolvido pela ANAC e destacou a importância que a comunicação exerce em situações de crise e a necessidade de que tais ações sejam elaboradas com cuidado de forma a evitar ruídos, sobretudo nos casos em que outros países estejam envolvidos. Aproveitou para reafirmar seu apelo para que seja criada uma interface entre a ASCOM e as assessorias de comunicação das diversas entidades que possuem representantes no Conselho Consultivo, reiterando a importância da participação destas assessorias nos treinamentos oferecidos e, ainda, na realização de um trabalho junto à ASCOM durante os momentos de crise. Por fim, o Conselheiro aproveitou para agradecer a monção e afirmou que, como Secretário de Turismo, encontra-se à disposição dos membros do Conselho, registrando, ainda, sua satisfação com o desenvolvimento da infraestrutura dos aeroportos concedidos no Brasil. Em resposta, a Gerente da ASCOM se dispôs a criar um banco de dados com os contatos das assessorias das entidades de que fazem parte os membros do Conselho Consultivo, o que viabilizaria uma maior articulação entre estas assessorias e a própria ASCOM. Em seguida, o Conselheiro Walter Bartels questionou se o Comitê de Crise somente seria acionado nos casos em que houvesse chance de prejudicar a imagem da ANAC. Em resposta, a Sra. Juliana Moraes explicou que o Comitê seria acionado naqueles casos em que houvesse possibilidade de prejuízo à segurança operacional ou, ainda, em situações em que a imagem da ANAC pudesse ser abalada. Esclarecida a questão, o Cel. Luiz Ricardo de Souza Nascimento, indicado pelo Comando da Aeronáutica para representar o DECEA, solicitou que a Instrução Normativa nº 78, de 23 de março de 2014, lhe fosse encaminhada por e-mail, o que foi prontamente atendido. O Presidente concluiu explicando que a elaboração do plano de contingência faz parte de uma estruturação da Agência para lidar com suas prioridades e que, para sua criação, servidores da ANAC utilizaram-se de ferramentas de *benchmarkings* de forma a estrutura-lo da maneira mais eficiente e aplicando as melhores práticas identificadas.

(5) A seguir, dando continuidade à pauta, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo convidou o Sr. Marcelo de Souza Carneiro Lima, Gerente de Operações da Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF, para apresentar aos Conselheiros sobre ações da ANAC relacionadas à preparação e à ocorrência da Copa do Mundo FIFA 2014. Dando início à sua apresentação, o Gerente explicou que,

para o desenvolvimento dos trabalhos relativos à realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e das Olimpíadas de 2016, a ANAC criou um grupo de trabalho composto por servidores da GGAF, da ASCOM e das Superintendências de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, de Aeronavegabilidade - SAR, Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE e de Padrões Operacionais - SPO, e de cujas reuniões participaram, ainda, membros da Assessoria Parlamentar, da Ouvidoria e da Procuradoria. Ele prosseguiu explicando que, no ano de 2011, a Secretaria de Aviação Civil - SAC/PR instituiu o Comitê Técnico de Operações Especiais, com o objetivo de harmonizar o planejamento dos atores da aviação civil envolvidos nos grandes eventos, como a ANAC, a Polícia Federal, a Receita Federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, entre outros, e que, desde sua criação, o comitê já realizou quarenta e seis reuniões. O Gerente contou que, para a realização da Rio+20, evento que contou com a presença de diversos Chefes de Estado no país, a ANAC promoveu reforços nos aeroportos do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Brasília. Explicou também que, para a Copa das Confederações, houve maior mobilização por parte da ANAC, haja vista a demanda de deslocamento das seleções pelo país e de autoridades para acompanhar os jogos. Prosseguiu destacando a realização da Jornada Mundial da Juventude - JMJ, ponderando que esta também fez com que a ANAC envidasse mais esforços para assegurar o deslocamento tranquilo do grande número de fieis católicos de todo o Brasil e do mundo com destino à cidade do Rio de Janeiro. A seguir, o Gerente citou, entre as ações preliminares tomadas pela Agência com o objetivo de preparar a aviação civil brasileira para a Copa do Mundo FIFA 2014, a edição da Portaria nº 2.731, de 17 de outubro de 2013, que regulamentou a adequação dos períodos de férias dos servidores às necessidades da Agência durante a ocorrência do grande evento, e da Portaria nº 2.973, de 13 de novembro de 2013, que instituiu Grupo de Trabalho para coordenar as atividades voltadas para sua realização, para as Olimpíadas e para as Paralimpíadas, estas últimas a serem realizadas no ano de 2016. Explicou também que a definição dos aeroportos classificados como “coordenados” e “monitorados” durante a Copa do Mundo FIFA 2014 fora realizada em conjunto pela ANAC e pelo DECEA e que, com o intuito de preparar sua estrutura para os eventos, a ANAC promoveu um concurso interno de remoção de servidores de forma a reforçar a presença e atuação da Agência em diversos aeroportos. Aproveitou para informar que, hoje, os Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs totalizam vinte e duas Unidades espalhadas pelo país. Cientificou os Conselheiros de que, para os NURACs diretamente relacionados aos aeroportos da Copa, fora assinado um contrato para assegurar reforço no atendimento ao passageiro e que estes Núcleos teriam atendimento 24 horas nos aeroportos com funcionamento ininterrupto. Adicionalmente, informou que a Agência elaborou e distribuiu *kits* para os inspetores de aviação civil - INSPACs e *kits* de comunicação para as equipes que forem atuar nos aeroportos, ambos com o objetivo de garantir equipamentos suficientes para que possam realizar as ações de fiscalização mantendo constante intercâmbio de informações com a sede da Agência. Destacou, ainda, o empenho

das áreas de infraestrutura aeroportuária para viabilizar a homologação e certificação de cerca de dez aeroportos relacionados à ocorrência da Copa do Mundo FIFA 2014. Deu continuidade lembrando que, ainda no ano de 2013, a ANAC deu início a ajustes à malha aérea para o período da Copa do Mundo FIFA 2014 e que a coordenação da alocação dos *slots* para a aviação comercial e geral estava sendo pensada de forma a evitar congestionamento e quaisquer tipos de riscos nos aeroportos. Entre as ações preparatórias, o Gerente destacou também a realização, pela ANAC, de dezessete visitas técnicas a aeroportos relacionados ao evento, apontando observações sobre possíveis caminhos críticos dos passageiros, promovendo *workshops* com empresas aéreas e aeroportuários, e a participação, ao lado das demais autoridades aeroportuárias, de um *workshop* promovido pela SAC/PR com o objetivo de apresentar a operação em cada aeroporto. Destacou, ainda, a presença da Agência em todas as simulações do fluxo operacional nos aeroportos-sede e nos Centros de Treinamento. Avançou anunciando a elaboração de um manual de procedimentos para orientar e padronizar a atuação das equipes de fiscalização e informando sobre a realização de ações de treinamento de servidores, de diversos entes regulados, de Institutos de Defesa do Consumidor - PROCONs, de voluntários e do próprio Governo Federal. Continuou elencando alguns dos atos normativos publicados pela ANAC tendo em vista a preparação para a ocorrência Copa do Mundo FIFA 2014, destacando a edição da Decisão nº 13, de 18 de fevereiro de 2014, que deu ao operador de aeródromo autoridade para remover aeronaves em casos pré-estabelecidos, e as Resoluções nº 316 e 317, ambas de 9 de maio de 2014, que disciplinam os processos de alocação de *slots* em aeroportos coordenados e as punições nos casos de cometimento de infrações, respectivamente, adiantando que estas últimas seriam melhor abordadas posteriormente, ainda naquela reunião. Ademais, explicou que a Operação Copa do Mundo FIFA 2014 teria início em 5 de junho de 2014 nas cidades-sede e que, nas demais cidades, seu início ocorreria a partir de 11 de junho de 2014. No que tange ao término da Operação, o Gerente afirmou que este seria estabelecido em coordenação junto ao Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea - CGNA, e que levaria em consideração a fase do evento. Aproveitou para salientar que, ao todo, oitenta e oito aeroportos seriam monitorados ou coordenados durante a Operação e que a ANAC estaria presente em quarenta e duas bases para fiscalização, sendo sua ação dividida em três tipos de equipe, conforme vocação de cada aeroporto – a saber, segurança operacional, fiscalização dos direitos dos passageiros e informações aos passageiros. Finalizada a exposição sobre os preparativos, o Gerente passou à apresentação de dados sobre a própria Operação, explicando que as bases da ANAC atenderão a um raio aproximado de duzentos quilômetros e que seria utilizado, sempre que possível, o efetivo dos NURACs dos aeroportos e das demais unidades da Agência e que ela participará do Centro de Coordenação e Controle - CCC, no CGNA do Rio de Janeiro, entre os dias 5 de junho e 16 de julho de 2014, sempre com funcionamento vinte e quatro horas. Finalizou explicando como será desenvolvido o trabalho de cada equipe que atuará durante a Operação, destacando a elaboração diária de um Relatório de Ocorrências e a recomendação de que a atuação dos servidores ocorra sempre em dupla

ou trio. Em seguida, a Assessora da Diretoria de Operações de Aeronaves - DOA, a Sra. Clarice Bertoni, foi convidada para apresentar aos Conselheiros sobre o regime especial que será aplicado pela ANAC durante o período da Copa do Mundo FIFA 2014. A Assessora iniciou sua exposição explicando que a Resolução nº 316/2014 foi editada com o objetivo de estabelecer as regras para a alocação da capacidade aeroportuária e de otimizar a fluidez das operações aéreas, maximizando a utilização da infraestrutura disponível por meio de uma atuação transparente, neutra e sempre alinhada às melhores práticas internacionais de alocação de *slots* e de segurança de voo. Segundo a Assessora, a coordenação de *slots* está sendo realizada tendo em vista a capacidade da infraestrutura, o comportamento, os serviços aéreos e o consumo e tem como objetivo atingir o máximo possível de pessoas de forma positiva. Em seguida, a Assessora explicou a metodologia utilizada para a alocação dos *slots*, lembrando que a capacidade da infraestrutura é divulgada pelo próprio operador aeroportuário. Segundo a Assessora, a coordenação dos *slots* em relação às empresas regulares e não regulares será realizada pela ANAC, conforme disposto na Resolução nº 316/2014, enquanto a coordenação dos *slots* destinados à aviação geral e executiva será de competência do DECEA, nos termos da AIC-N 08/2014. Prosseguiu explicando que foram selecionados vinte e cinco aeroportos, incluindo os das cidades-sede e aqueles localizados a até duzentos quilômetros de distância dos estádios em que serão realizados os jogos, mas que a SRE tem competência para incluir outros aeroportos à listagem caso se faça necessário. Deu ciência aos Conselheiros sobre o início da coordenação dos aeroportos, agendado para ocorrer a partir de 6 de junho, e disse que o calendário de atividades seria dividido em três grupos, apresentando, em seguida, o cronograma de atividades relativas à alocação de *slots*. Dando continuidade, informou que a ANAC utilizou-se do sistema *Score* para proceder ao recebimento e processamento automatizados das solicitações de *slots*, contando que o próprio programa é capaz de receber a solicitação, verificar a capacidade disponível e que, nos casos em que não for possível alocar da forma solicitada pela empresa, o próprio sistema irá oferecer as possibilidades mais próximas do desejado pelo solicitante. A seguir, disse que o módulo online de solicitação de *slots* - OSC estará em operação a partir de junho de 2014. Neste momento, a Assessora convidou o Gerente Técnico de Operações Domésticas da SRE, o Sr. Leandro Monteiro de Souza Miranda, para apresentar aos Conselheiros sobre o funcionamento do sistema *Score*. O Gerente explicou que o sistema possibilita que uma empresa solicite o *slot* e, diante das informações fornecidas, o próprio programa é capaz de informar sobre as restrições encontradas, oferecendo alternativas caso sejam identificados impedimentos e agilizando a atuação da ANAC que deverá, posteriormente, apenas encaminhar mensagem à empresa informando sobre a situação e confirmando, ou não, a solicitação. O Gerente prosseguiu comunicando que o programa também oferece diversas outras ferramentas e informações ao coordenador, como a disponibilidade de pista, por dia e por hora. Aproveitou para informar que a consulta sobre todos os aeroportos coordenados durante a Copa do Mundo FIFA 2014 estaria acessível pelo sítio eletrônico da Agência a partir do dia 1º de junho de

2014. Retomando sua apresentação, a Assessora da DOA prosseguiu citando as principais preocupações da ANAC durante a realização do evento. Segundo a Assessora, a Agência estabeleceu intercâmbio de informações com as autoridades que trabalharam na Copa do Mundo FIFA 2010, ocorrida na África do Sul, com o objetivo de mitigar o risco de sobreutilização da infraestrutura e, também, de impedir a ocorrência de reserva de *slots*, hipótese na qual uma empresa solicita volume maior de *slots* do que aquele que, de fato, pretende operar. Prosseguiu alertando para os impactos daqueles que descumprem as regras de utilização de cada aeroporto e do descumprimento das malhas aprovadas, explicando sobre as situações que foram tipificadas como infrações pela regulamentação – a saber: operar sem *slot*, deixar de operar um *slot* que foi alocado e operar em desconformidade com o *slot* alocado. Neste momento, a Assessora fez um adendo para esclarecer, no entanto, que existem exceções para a aplicação de penalidades, como ocorrência de força maior e restrições meteorológicas, de navegação aérea ou de infraestrutura aeroportuária, e que o objetivo da regulamentação é garantir a melhor performance a todos os envolvidos com a aviação naquele período. Concluiu sua apresentação afirmando que a Sala Máster estará apta a realizar as modificações táticas que se fizerem necessárias. Finalizada a exposição, foi passada a palavra aos Conselheiros para comentários, sendo o primeiro a se manifestar o Cel. Luiz Ricardo de Souza Nascimento, que iniciou sua fala parabenizando a ANAC pelo trabalho desenvolvido e, posteriormente, explicou o funcionamento da Sala Máster. O Coronel aproveitou para dizer que qualquer questionamento relacionado ao DECEA poderia ser realizado naquele momento e afirmou que, caso algum Conselheiro deseje conhecer a Sala Máster, que todos serão bem-vindos. O Conselheiro Pedro Azambuja pediu a palavra para questionar ao Coronel sobre a existência de restrições para a aviação executiva, como as ocorridas durante a realização da Rio+20. Em resposta, o Coronel informou que existiam restrições, como as citadas na AIC-N 08/2014 e outras relacionadas ao espaço aéreo e à defesa aeroespacial. Sobre o assunto, o Coronel explicou que o espaço aéreo fora dividido em três áreas de acordo com sua distância do centro dos estádios, alertando que os voos nessas áreas sofrerão restrições específicas em horários próximos aos de realização dos jogos. Salientou, no entanto, que haverá flexibilização das restrições e condições especiais para situações específicas, exemplificando com os casos de transporte de órgãos para transplante, e aproveitou para reafirmar a responsabilidade do Estado brasileiro em garantir as condições de segurança. A seguir, o Conselheiro Milton Arantes da Costa afirmou que os operadores de transporte aeromédico estavam apreensivos com as regras impostas pelas Resoluções n°s 316/2014 e 317/2014, ilustrando sua preocupação com um caso hipotético de transporte de enfermo em que a aeronave em missão não estivesse com o enfermo a bordo. Prosseguiu alegando que a edição das referidas Resoluções poderia provocar o aumento da pressão sobre a tripulação, gerando, conseqüentemente, ansiedade e mal estar. A seguir, destacou a importância do táxi aéreo para o mercado brasileiro e salientando que, sob seu ponto de vista, o segmento deveria ser visto com prioridade se comparado à aviação geral e finalizou propondo a realização de um fórum técnico para debater o tema. O Coronel

reiterou que os casos serão analisados separadamente, de acordo com suas peculiaridades e urgências. No entanto, destacou a necessidade de planejamento e controle sobre todas as situações e, conseqüentemente, da importância da colaboração de todas as áreas envolvidas. Complementou com a lembrança de que a maior preocupação dos Órgãos envolvidos refere-se à possibilidade de ocorrência de situações que coloquem em risco a segurança do evento. Neste momento, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino aproveitou para reafirmar a posição da Agência, declarando que nenhuma situação de descumprimento de *slot* ensejada por motivo que possa comprometer a segurança operacional será objeto de punição e que, conforme determinam as citadas Resoluções, o transporte aeromédico encontra-se isento de *slot*. Em seguida, o Conselheiro Elones Ribeiro aproveitou para informar aos demais membros do Órgão sobre a existência de um documento elaborado pelo próprio DECEA e disponível na rede mundial de computadores em que a referida AIC encontrava-se detalhada e explicada de forma didática e de fácil entendimento. A seguir, o Conselheiro Robson Bertolossi pediu a palavra para explicar sobre sua preocupação quanto à possível repetição do ocorrido durante a JMJ, quando diversos peregrinos acamparam pela cidade, inclusive nos próprios aeroportos. O Conselheiro disse que, na cidade do Rio de Janeiro, a ocupação hoteleira já era próxima de 80% e informou sobre a realização de conversas no âmbito do Comitê de Empresas Aéreas dentro das quais foi proposta a utilização de espaço no Aeroporto do Galeão para a instalação de camas de campanha obtidas junto à Cruz Vermelha e ao Exército, caso fosse necessário. Neste diapasão, o Conselheiro pediu que a ANAC se manifestasse sobre essa possibilidade. A seguir, o Conselheiro André Luiz Carvalho da Silva, do SNA_{eroviários}, explicitou sua preocupação por não ter percebido, dentro do plano de contingência, qualquer menção à possibilidade de ocorrência de um movimento paredista dos aeroviários. O Conselheiro alertou para o não fechamento da convenção coletiva, prevista para ocorrer em dezembro de 2013 mas não concluída, e afirmou que o Ministério Público já havia se manifestado sobre a situação, mas que aguardavam a posição do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - SNEA sobre a proposta. Ele prosseguiu seu discurso atentando para os problemas enfrentados por muitos dos trabalhadores das empresas auxiliares que, segundo o Conselheiro, não possuem condições para retornar para suas casas após o trabalho devido à falta de transporte e que, portanto, muitas vezes se veem obrigados a pernoitar nos próprios aeroportos. A seguir, o Conselheiro Marcelo Ceriotti aproveitou para manifestar-se, em nome dos aeronautas, sobre a edição das Resoluções n°s 316 e 317. O Conselheiro alegou acreditar que houve falta de comunicação e de esclarecimentos prévios quanto à sua publicação, tendo sido este o motivo da polêmica gerada à época. Posteriormente, o Conselheiro Renato Pires de Lacerda Abreu parabenizou a ANAC pelo trabalho desenvolvido durante o planejamento de ações e de funcionamento para a Copa do Mundo FIFA 2014, defendendo que se trata de uma oportunidade para o próprio Brasil demonstrar sua capacidade de atender bem aos visitantes. O Conselheiro aproveitou para elogiar o sistema *Score*, mencionando ser este o melhor *software* disponível no mercado desenvolvido para monitoração e alocação de *slots*. Neste momento, o

Presidente explicou a necessidade de interromper brevemente o debate para realizar algumas ponderações, pois precisaria ausentar-se da reunião a partir daquele momento. Inicialmente, o Presidente agradeceu as apresentações e os comentários e explicou que os grandes eventos que aconteceram anteriormente funcionaram como preparação para o que se prevê para a Copa do Mundo FIFA 2014. Lembrou que, durante a Rio+20, houve grande utilização do Aeroporto do Galeão pela aviação não regular, enquanto, durante a JMJ, tanto do aeroporto Santos Dumont quanto do Galeão foram utilizados para este fim. Quanto ao ponto levantado pelo Conselheiro Andre Luiz Carvalho da Silva, o Presidente ressaltou a importância de que o assunto seja conversado e acordado entre as categorias envolvidas. Prosseguiu explicando que a edição de um pacote de medidas especiais para o período da Copa do Mundo FIFA 2014 já havia sido anunciado pela ANAC pouco antes de sua publicação e que a Agência vem buscando consolidar as melhores práticas de alocação de *slots* verificadas em seus estudos preliminares, ressaltando que, entre elas, estavam incluídas as regras de aplicação de penalidades para sua má utilização. Neste ponto, o Presidente reconheceu que a atuação da Agência deveria ter sido realizada de forma mais clara, com comunicações esclarecedoras sobre a aplicação das penalidades previamente à publicação das Resoluções. No entanto, explicou também que, tão logo quanto foi percebida a interpretação equivocada da nova regulamentação, a ANAC convocou reuniões com os segmentos diretamente afetados com o objetivo de esclarecer a interpretação da norma e solicitando que todos os presentes apontassem os dispositivos sobre os quais tivessem dúvidas de forma a auxiliar a Agência a elaborar uma nota de esclarecimentos e um documento com todas as respostas às perguntas suscitadas. Saliou que, durante as reuniões realizadas com diversos segmentos, tornou-se evidente para a ANAC a necessidade de que os setores participassem mais do controle e da execução das ações regulatórias. Prosseguiu afirmando que, no caso de ocorrências em pátio, a maior preocupação da Agência é solucionar o problema surgido de forma rápida e eficaz, e não de aplicar a penalidade, e que o envolvimento de participantes dos diversos segmentos da aviação civil tem importância ímpar para o sucesso dos trabalhos. Finalizando, o Presidente lembrou os Conselheiros de que esta poderia ser a derradeira participação do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino, nesta qualidade, de uma reunião do Conselho Consultivo, haja vista seu mandato se encerrar em agosto de 2014, aproveitando para agradecer o Diretor pelo excelente trabalho desenvolvido em seus anos dentro da ANAC. Dando continuidade à reunião, o Diretor Cláudio Passos Simão assumiu a condução daquele encontro e prosseguiu explicando que a Resolução nº 316/2014 teria sua aplicação restrita ao período da Copa do Mundo FIFA 2014, afirmando, ainda, que a Resolução nº 317/2014 está intimamente ligada à primeira. Destacou que a ANAC não descarta a hipótese de redução do valor das multas e alertou que a Resolução nº 316/2014 será aplicada a empresas e operadores, enquanto a Decisão nº 52, ainda em fase de edição, servirá para esclarecer sobre como será a atuação da ANAC junto à aviação geral. Prosseguiu convidando Diretor Carlos Eduardo Pellegrino para concluir o assunto e apresentar aos Conselheiros sobre a proposta de criação

de um Comitê para acompanhamento das ocorrências e das atividades de fiscalização durante a Copa do Mundo FIFA 2014. De posse da palavra, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino reiterou que a edição das Resoluções, de forma alguma, irá afetar a segurança operacional e afirmou que seu objetivo é fazer com que o operador cumpra com seus deveres e direitos, asseverando que o objetivo da ANAC não é criar empecilhos, mas sim garantir o bom funcionamento da aviação civil durante todo o evento. Ele ressaltou que, apenas nas situações em que o aeronauta, deliberadamente, optar por não respeitar as regras de *slot*, este seria penalizado e que seria instaurado processo administrativo para suspensão de sua licença. Prosseguiu esclarecendo sobre o procedimento que será adotado a aeronautas estrangeiros, que não podem ter sua licença suspensa pela ANAC, apenas sua Autorização de Voo da ANAC - AVANAC, afirmando que, nesses casos, a Agência irá documentar a ocorrência para o país de origem. Prosseguiu insistindo sobre a necessidade de que todos os segmentos envolvidos trabalhem conjuntamente durante o evento. Para viabilizar uma maior integração entre as áreas, o Diretor propôs a instalação de um Comitê composto por representantes de diversos dos segmentos presentes no Conselho Consultivo da ANAC, intitulado Comitê Especial de Desempenho da Copa do Mundo da FIFA 2014 - CEDC/2014, que terá como objetivo promover maior integração e favorecer o intercâmbio de informações entre os diversos agentes dos segmentos, tentando evitar ocorrências prejudiciais ao bom funcionamento da aviação civil durante o evento. Neste momento, o Conselheiro Milton Arantes da Costa pediu a palavra afirmando que, ao serem publicadas as Resoluções nºs 316/2014 e 317/2014, instalou-se um mal estar entre diversos segmentos, o que resultou no agendamento de reuniões entre estes segmentos e a Agência para esclarecer a interpretação e a aplicação dos dispositivos das Resoluções. O Conselheiro reiterou a necessidade de a Agência instruir bem seus inspetores de forma que as fiscalizações ocorram de modo consciente e prudente e salientou a possibilidade de ocorrência de situações atípicas e imprevistas que ensejem em punições graves por motivos alheios à vontade dos operadores. O Diretor Carlos Eduardo Pellegrino agradeceu a contribuição do Conselheiro e afirmou que a ANAC tem instruído seus inspetores para que estes estejam aptos a lidar com todas as situações com cortesia e que baseiem-se na aplicação da regulamentação vigente. Adicionalmente, alegou que a instituição do CEDC/2014 objetiva também estabelecer um canal de comunicação entre os regulados e a Agência de forma que sejam expostas as situações em que houver qualquer dificuldade no relacionamento entre a ANAC e os segmentos, minimizando a possibilidade de desvio de conduta por parte dos servidores da Agência. Novamente, disse que a segurança operacional deverá sempre ser colocada em primeiro lugar e que, em situações em que ela possa ser comprometida, o piloto tem o direito e o dever de se impor e registrar a situação. Neste momento, o Conselheiro Pedro Azambuja pediu a palavra para questionar como seria o funcionamento e a definição dos membros do CEDC/2014. Em resposta, o Diretor Cláudio Passos Simão explicou que o CEDC/2014 seria formado a partir da indicação de representantes dos segmentos selecionados por parte de seus respectivos Conselheiros e que a maior parcela da atuação do Comitê

seria realizada em ambiente virtual. Segundo o Diretor, a atuação em ambiente virtual tem como objetivo permitir que seus membros estejam disponíveis a todo momento e, assim, estejam aptos a lidar com quaisquer situações que venham a surgir. Finalizou explicando que o detalhamento de seu funcionamento será feito oportunamente, tão logo quanto editada sua portaria de instalação, e que quaisquer sugestões que os Conselheiros desejassem apresentar seriam bem vindas. Novamente de posse da palavra, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino concluiu o assunto explicando que a ANAC pretende criar uma lista de distribuição com os endereços de correio eletrônico dos Conselheiros por meio da qual serão divulgadas todas as ocorrências e as respectivas soluções adotadas.

(6) Finalizados os assuntos pautados, a Secretária Executiva convidou os Conselheiros inscritos para manifestarem-se nos Assuntos Gerais, pedindo especial atenção ao prazo de 5 minutos exibido no cronômetro. De posse da palavra, o Conselheiro André Luiz Carvalho da Silva alegou que, embora saiba não ser competência da ANAC legislar sobre empresas prestadoras de serviços auxiliares, era necessário registrar a falta de condições laborais dignas para estes trabalhadores, salientando a sobrecarga de trabalho e a obsolescência dos equipamentos utilizados por muitas dessas empresas. Em resposta, o Conselheiro Renato Pires de Lacerda Abreu informou que, caso alguém tomasse ciência da ocorrência de condição inadequada nos aeroportos administrados pela Infraero, que deveria entrar em contato pessoalmente com ele. O Conselheiro Pedro Azambuja corroborou com as palavras do representante da Infraero e também colocou o Sindicato Nacional das Empresas de Administração Aeroportuária - SINEAA à disposição, lembrando que a fiscalização sobre as empresas de serviços auxiliares contratadas é de responsabilidade dos operadores aeroportuários. O segundo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Milton Arantes Costa que lembrou que, quando foi criada a Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF, o segmento de aviação geral mostrou-se entusiasmado, sobretudo pela possibilidade de intensificar o combate ao táxi aéreo pirata e, conseqüentemente, promover a valorização das empresas regulares. O Conselheiro, no entanto, alegou que, durante tais operações, percebia apenas a aplicação de punições rigorosas às empresas regulares, e não o efetivo combate às empresas piratas, aproveitando para destacar a falta de segurança das aeronaves pertencentes a este último grupo. Em resposta, o Diretor Carlos Eduardo Pellegrino explicou que o propósito da Operação Voe Seguro é mostrar à sociedade e aos regulados o efetivo processo de fiscalização realizado pela Agência e realizar, ainda, ações educativas. Explicou também que as denúncias recebidas pela ANAC são sempre centralizadas na área de fiscalização e analisadas. O terceiro Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Pedro Azambuja, que usou o espaço para informar que o SINEAA estava encaminhando à SAC/PR uma proposta de discussão para o estabelecimento de critérios para definição da administração aeroportuária. O último Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Dadino de Oliveira Filho, que parabenizou a ANAC pelos trabalhos desenvolvidos, em especial aqueles relacionados aos

aeroportos que já se encontravam prontos para a Copa do Mundo FIFA 2014. Ressaltou, no entanto, sua preocupação com aqueles aeroportos que sequer haviam começado suas obras e registrou seus votos de que não ocorra qualquer situação de contingência durante a Copa do Mundo FIFA 2014. Prosseguiu explicitando seu desejo de que as empresas aéreas brasileiras estejam aptas a desenvolver um excelente trabalho neste período e afirmou que, hoje, sob seu ponto de vista, diversas empresas já disponibilizavam tarifas em valores acessíveis para o período do evento. A seguir, o Conselheiro disse ter tomado ciência da possibilidade de ampliação de tarifas aeroportuárias por intermédio da imprensa brasileira, aproveitando para manifestar sua discordância em relação a estes reajustes e solicitando especial atenção às questões relacionadas à acessibilidade nos aeroportos. Finalizou questionando à Infraero sobre a existência de previsão para a realização da licitação cujo objeto seja a aquisição de ambulifts, lembrando que esta é parte das responsabilidades do operador aeroportuário. Em resposta, o representante da Infraero disse que a Empresa tem tomado diversas atitudes relacionadas à melhoria da acessibilidade dos aeroportos por ela administrados, exemplificando com a implementação do Sistema Elo, já presente no aeroporto de Palmas e previsto para ser instalado em breve nos aeroportos de Porto Alegre e Campo Grande, entre outros. Deu continuidade afirmando que a acessibilidade nos aeroportos foi objeto de regulação da ANAC por meio da Resolução nº 280, de 11 de julho de 2013, e que a Infraero já possui a licitação encaminhada, que pende apenas de liberação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP para dar prosseguimento à compra de doze ou quatorze ambulifts, um investimento que totaliza cerca de nove milhões de reais. Aproveitou para dizer que a Infraero está se preparando para receber portadores de necessidades especiais durante a Copa do Mundo FIFA 2014 e que, em todos os aeroportos por ela administrados, serão disponibilizados intérpretes de libras para proporcionar atendimento especializado a portadores de deficiências auditivas. Por fim, lembrou sobre a instalação de pisos táteis e de outras instalações com finalidade de ampliar a acessibilidade de suas estruturas. O Conselheiro Pedro Azambuja reforçou as palavras do representante da Infraero, destacando que os aeroportos da área privada já estão se adequando a essa realidade e que tais adaptações também foram previstas nos contratos. Neste momento, o Conselheiro aproveitou para pedir especial atenção da Agência na definição das prioridades de embarque, haja vista serem estas definidas por cada companhia aérea em particular, e não pela regulamentação. Finalizando o debate, o Conselheiro Dadino de Oliveira Filho corroborou com o proferido pelo Conselheiro Pedro Azambuja, reafirmando a necessidade de atenção às prioridades de embarque e à acessibilidade aeroportuária.

(7) Concluídos os debates acerca dos assuntos gerais, o Presidente agradeceu os Conselheiros pela presença e agendou a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo para a data provável de 28 de agosto de 2014, em Brasília, no horário habitual, destacando que comunicado formal seria

oportunamente expedido pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo dentro do prazo regimental.

Ata lavrada pela Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.